



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 068/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando o conteúdo das alegações apresentadas de forma ponderada e polida pelo Itaperuna Esporte Clube, comprovando a ausência de falha do clube no incidente havido por ocasião da partida disputada no Estádio Jair Cerqueira Bittencourt no último dia 01 de maio entre as equipes do Itaperuna Esporte Clube e do Sampaio Correa Futebol e Esporte Ltda, pelo Campeonato Carioca da Série B de Profissionais;

Considerando o despacho exarado pelo Presidente da FERJ em processo administrativo, acolhendo a tese de defesa apresentada pelo Itaperuna E.C.

Considerando as disposições dos artigos 14 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Revogar as disposições do Ato da Presidência nº 061/10 e ajustar as do Ato da Presidência nº 066/10, determinando o restabelecimento da programação original da partida abaixo discriminada, referente a 9ª Rodada do Retorno, do Grupo B, do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2010, mantendo-se, todavia, a data, o horário, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ Pelo Grupo B – Itaperuna Esporte Clube X Sendas Pão de açúcar Esporte Clube: **acontecerá** no Estádio Jair Bittencourt em Itaperuna no dia 15/05/2010 (sábado), às 15:00h.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ